



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO

**A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA DA UFCG (CAMPUS SOUSA) ACERCA DOS
VALORES ÉTICOS NO SETOR PÚBLICO**

**SOUSA - PB
2011**

FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO

**A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA DA UFCG (CAMPUS SOUSA) ACERCA DOS
VALORES ÉTICOS NO SETOR PÚBLICO**

**Monografia apresentada ao Curso de
Especialização em Gestão e
Administração Pública, do Centro de
Ciências Jurídicas e Sociais da
Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para
obtenção do título de Especialista
em Gestão e Administração Pública.**

Orientadora: Professora Ma. Thaiseany de Freitas Rêgo.

**SOUSA - PB
2011**

FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO

**A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA DA UFCG (CAMPUS SOUSA) ACERCA DOS VALORES
ÉTICOS NO SETOR PÚBLICO**

Esta monografia foi dita como adequada para a obtenção do grau de Especialização em Gestão Pública, e aprovada pela banca examinadora designada pela Coordenação Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – PB.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª MsC. Thaiseany de Freitas de Rêgo - Orientadora

Prof^ª. MsC. Cristiane Queiroz Reis - Examinadora

Prof^ª. MsC. Raquel Andrade Barros - Examinadora

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado A percepção dos alunos do curso de especialização em gestão pública da UFCG (campus Sousa) acerca dos valores éticos no setor público. , estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam, a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Sousa, 30 de abril de 2011.

Flávia Rodrigues de Araújo
Orientanda

Ao meu pai, Francisco Sales, a minha mãe Valdelice Alves por todo apoio, dedicação e carinho durante toda minha vida, e mais precisamente durante a vida acadêmica. A minha irmã Fernanda pelo incentivo ao longo do curso.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por todas as dádivas recebidas até aqui, sei que Ele é responsável pelas minhas conquistas e vitórias, agradeço-lhe imensamente pelo dom da vida, pelo amor, paz e mais precisamente pela família que tenho. Sou grata aos meus pais por toda dedicação durante minha vida, especificamente o período acadêmico, propiciando-me total apoio e expressando em suas atitudes, o anseio pela conclusão deste curso.

A minha irmã pelo incentivo, me subsidiando quando necessário. A estimada professora Thaiseany, pela orientação e dedicação na execução da pesquisa ajudou-me a realizar este estudo e a superar as dificuldades encontradas ao término deste trabalho.

Aos meus amigos de turma que ao longo destes períodos tem me ajudado a encarar de forma positiva as situações vivenciadas na sucessão dos dias da Universidade. Em especial a Yuri, amigo de todas as horas, presente em todos os momentos.

A Layana, Janielle, Damásia e Analiane, amigas inseparáveis e companheiras. Agradeço-lhes pela consolidação da força da nossa amizade durante todo o curso, Enfim, a todos os colegas e professores da graduação que, direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão deste curso.

"A ética deve fundar-se no bem comum,
no respeito aos direitos do cidadão e
na busca de uma vida digna para todos."

Ferreira Gullar

RESUMO

Atualmente, observa-se nas pesquisas científicas que tem se debatido muito sobre o comportamento moral e ético do ser humano, neste sentido, os valores podem expressar os sentimentos de cada ser humano, tornando-se a base de seus compromissos éticos relacionados a princípios morais dentro de uma sociedade. Com isso, esse estudo objetiva analisar qual a percepção dos discentes do curso de Especialização em Gestão Pública da UFCG quanto aos Valores Éticos. Para tanto, o presente estudo respalda-se em uma pesquisa bibliográfica e de campo, caracterizando-se como um estudo descritivo com o intuito de mostrar os valores éticos no serviço público. Além de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, por utilizar-se da análise de dados para esclarecer os pontos investigados. Foi identificado na análise que 66,66% dos discentes afirmam que uma boa formação ética profissional pode ir além das obrigações legais, mas também é necessária a relação de confiança entre os cidadãos e os servidores públicos. Ante o exposto, espera-se do servidor público uma maior consciência de seu papel de agente responsável por suas decisões e ações. Os respondentes acreditam que a adoção de um código de ética inibiu ações irregulares entre o servidor e a sociedade. O que demonstra a necessidade de se reconhecer o sentido do trabalho socialmente comprometido com as ações públicas. Diante do exposto, pode-se concluir que a Ética deve ser considerada como uma ferramenta indispensável nas atividades dos servidores públicos.

Palavras Chave: Gestão Pública; Valores Éticos; Ética no Setor Público.

ABSTRACT

Currently, there is in scientific research that has been much debate about the moral and ethical behavior of human, in this sense, the values can express each human being's feelings, becoming the base of their ethical commitments related to moral beginnings inside of a society. With that, this study aims to analyses which the perception of the pupils of the course of Specialization in Public Management of the UFCG as for the Ethical Values. For so much, the present study is polished in a bibliographical inquiry and of field work, being characterized like a descriptive study with the intention of showing the ethical values in the Civil Service. Besides, to be characterized like qualitative inquiry, because of making use of the analysis of data to explain the investigated points. Being identified in the analysis that 66,66% of the pupils affirms say that a good training ethic can go beyond legal obligations, but also the necessary trust between citizens and public servants. Before the exposed one, is expected of public servants a greater awareness of its role as an agent responsible for their decisions and actions. The respondents believe that the adoption of a code of ethics inhibited irregular actions between the servant and the society. What demonstrates the necessity of if recognizing the sense of the work socially committed to the public actions. Given the above, one can conclude that the ethics should be considered as an indispensable tool in the activities of public servants.

Key Words: Public Management, Ethical Values, Ethics in the Public Sector.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero e Faixa Etária dos Discentes.....	42
Gráfico 2 – Padrões Éticos.....	45
Gráfico 3 – A Conduta Moral e a Ética.....	46
Gráfico 4 – Orientação técnica aliada a Moral e a Ética.....	46
Gráfico 5 – Postura Ética com a Equidade.....	47
Gráfico 6 – Dever de o Servidor agir com Ética no Trabalho.....	49
Gráfico 7 – Formação Ética dos Servidores Públicos.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ser Ético na visão dos Discentes.....	43
Tabela 2 – Motivos relacionados ao trabalho Ético.....	44
Tabela 3 – Práticas que levam o servidor a ser não-ético.....	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Aspecto de Teoria nos Órgãos Públicos.....	24
Quadro 2 – Distribuição dos Órgãos Públicos.....	25
Quadro 3 – Evolução Ética da Humanidade.....	28
Quadro 4 – Tipos de Agentes Públicos.....	36
Quadro 5 – Base da Ética Profissional.....	38
Quadro 6 – Princípios da Administração Pública.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Tema e Problemática.....	15
1.2 Justificativa.....	17
1.3 Objetivos.....	18
1.3.1 Objetivo Geral.....	18
1.3.2 Objetivos Específicos.....	18
1.4 Metodologia.....	19
1.4.1 Classificação da Pesquisa.....	19
1.4.2 Universo da Pesquisa.....	20
1.4.3 Procedimentos de Coleta de Dados.....	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	22
2.1 A Gestão Pública.....	22
2.1.1 Os Órgãos Públicos.....	23
2.2 História da Ética.....	26
2.2.1 O que é Ética?.....	28
2.2.2 Código de Ética.....	29
2.3 Ética na Gestão Pública.....	31
2.3.1 Os Agentes Públicos e sua Competência Ética.....	33
2.3 Ética e Cidadania.....	38
3 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	40
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERENCIAS.....	51
APÊNDICES 1 – QUESTIONÁRIO.....	54

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, observa-se nas pesquisas científicas que tem se debatido muito sobre o comportamento moral e ético do ser humano, com relação a ações políticas, religiosas e até mesmo a influência do avanço tecnológico. De forma que, a moralidade é formada por um conjunto de valores derivados de normas, estas por sua vez, podem ser consideradas corretas ou não pela sociedade (MOTTA e BANDEIRA, 2003; VALLS, 1994; FIGUEIREDO, 2002; LISBOA, 2007; entre outros autores).

Neste sentido, os valores podem expressar os sentimentos de cada ser humano, tornando-se a base de seus compromissos (COHEN e SEGRE, 2004). Para esses autores, a cultura, a sociedade e a personalidade precedem os valores e as atitudes humanas, tendo como consequência o comportamento.

Diante disso, de acordo com Taille, Souza e Vizioli (2004), entende-se que a moral e a ética são objeto de reflexão de vários ramos das ciências humanas e da filosofia. Desse modo, a ética pode ser entendida como a moral, com destaque para a dignidade humana e para a justiça.

No entanto, existem diferenças entre a ética e a moral, segundo Cohen e Segre (2004), pois a moral apenas indica como o indivíduo deve agir, mostrando uma direção nas suas decisões. No entanto, para um indivíduo se tornar ético é necessário o amadurecimento de certos conceitos do que é ser um ser humano, para que a pessoa evolua e se humanize.

Taille, Souza e Vizioli (2004) corroboram quando mencionam que se pode falar em moral para designar os valores, princípios e regras que, de fato, uma determinada sociedade considera correto, e falar em ética para se referir à reflexão sobre tais valores, princípios ou regras. Já para Passos (2004) a Moral vem do latim *mores*, que quer dizer costume, conduta, modo de agir; enquanto ética vem do grego *ethos*, e do mesmo modo, quer dizer costume, modo de agir.

Por terem características parecidas, a ética e a moral costumam ser tratada pela sociedade como a mesma coisa, ou seja, o conceito de Ética é confundido com o conceito de Moral. No entanto, pode-se dizer que a moral é um conjunto de valores e regras do comportamento do indivíduo na sua vida cotidiana e, a ética faz parte da

filosofia, do ser humano e de seu destino, relacionada a princípios dentro de uma sociedade.

1 Tema e Problemática

Segundo Figueirêdo (2002), a palavra ética tem origem grega e expressa à idéia de acordo com os costumes sociais, ou seja, o caráter e modo de ser de uma pessoa. Dessa forma, o julgamento com relação à conduta ética de uma pessoa, tem como base de que as suas ações refletem os seus valores morais.

De acordo com Barroco (2010) a ética é estabelecida pela sociedade com base nos valores morais e culturais de cada região. Assim, cada classe profissional possui seus próprios códigos de ética, como: a ética na medicina, na política, na contabilidade, na administração, além da ética educacional e empresarial, entre outros grupos.

A ética é parte complementar da prática social dos homens, que são motivados a agir eticamente no seu cotidiano e que permitem a ampliação de sua consciência moral e seu enriquecimento como indivíduo (BARROCO, 2010).

Pode-se dizer que o ser humano se tornará ético quando puder compreender e interpretar o código de ética, além de atuar de acordo com os princípios por ele proposto (COHEN e SEGRE, 2004). Cabendo ao mesmo a possibilidade de divergir do posicionamento ético, justificando uma atuação diferente da proposta pelo código.

Assim, uma pessoa é antiética quando não segue a ética da sociedade no qual está relacionada, afirma Motta e Bandeira (2003). Desse modo, entende-se que ético é um conjunto de valores morais e culturais que orienta o comportamento humano, e que serve de equilíbrio social, na busca de evitar que um indivíduo seja prejudicado.

Com relação à ética profissional, observa-se que entre vários objetivos, um deles é o de evitar atitudes, de um profissional desonesto ou corrupto, que causem prejuízo a terceiros. Caracas (2009) comenta que a ética é um assunto polêmico, e quando se fala sobre ética na gestão pública, causa uma polêmica a sociedade. Haja vista que a

mesma associa-se com a questão da corrupção, extorsão e ineficiência dos servidores.

No entanto, a autora ainda explica que essa questão está relacionada aos princípios fundamentais da administração pública e que deve conduzir com tudo o que estiver incluído ao comportamento humano em seu meio social, uma vez que esses princípios busca amparar os valores morais da boa conduta através da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CARACAS, 2009).

Assim, observa-se que não é fácil a tarefa de responsabilizar a administração pública por decisões e atos de seus agentes individuais. No entanto, existe o compromisso com a igualdade e a qualidade desses serviços se a administração pública estender suas funções para a prestação de serviços (MOTTA e BANDEIRA, 2003). Além dessa questão, deve-se observar a questão da responsabilidade individual por decisões que possam vir a comprometer a sociedade, já que a autonomia dada ao servidor público admite que ele faça julgamentos com base nos seus valores morais.

Uma vez que, a sociedade mais exigente mais transparência e responsabilidade nos serviços prestados. De forma que, o servidor público tem o compromisso cada vez maior na execução de suas atividades, além de opinar sobre as tomadas de decisões que venham a favorecer a população.

Nesse sentido, de acordo com Silva (2009), a ética profissional visa à análise referente à conduta humana de determinada sociedade. Para isso foi criado o Código de Ética no setor público, que nada mais é que um conjunto de regras, tendo como finalidade organizar os deveres e direitos do profissional.

A Comissão de Ética Pública (CEP) foi criada em 26 de maio de 1999, e surgiu do conflito de valores morais que atingiu a sociedade nos anos noventa, segundo o Portal do Brasil (2010), tem a missão de: "Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal, orientar as autoridades que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar o respeito à ética no serviço público."

Diante disso, a gestão pública acaba por absorver a imagem de que os servidores estão apenas preocupados com as vantagens e os privilégios que poderão obter com suas atividades e atitudes. Com isso, esse estudo procura responder ao seguinte

questionamento: Qual a percepção dos discentes do curso de Especialização em Gestão Pública da UFCG quanto aos Valores Éticos no setor público?

1.2 Justificativa

De acordo com Jacomino (2000, p. 28), toda profissão exige um profissional honesto, que transpareça confiança no que se propõe a fazer. A qualidade do profissional está relacionada à sua conduta moral, bem como, aos valores éticos em relação ao seu comportamento na sociedade. O autor ainda explica que:

Hoje mais do nunca a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha no mercado, à mancha vermelha da desconfiança.

Através do Decreto Nº 1.171 de 22 de junho de 1994, foi criado o Código de Ética do Servidor Público, que trata da eficácia e a consciência dos servidores relacionados aos princípios morais e éticos, entre esses princípios se destacam o da moralidade e o da impessoalidade. Martins (2002) relata que o servidor público tem a obrigação de harmonizar a estabilização da moralidade do ato administrativo praticado. Uma vez que todos são iguais perante a lei e, assim, o agente não deve levar em consideração seu interesse pessoal, mas sim o da sociedade.

Diante do exposto, acredita-se que essa pesquisa possa ajudar, através dos seus resultados, com informações para a elaboração de estratégias de atuação para os servidores que são comprometidos com a adoção de Valores Éticos pela administração pública brasileira.

Uma vez que, para exercer as atividades e gerar o bem-estar da sociedade, o Governo deve basear-se em pesquisas de opiniões públicas no intuito de buscar dados que permitam elaborar políticas públicas que venham a avaliar o resultado das atuações executadas, além de atender as necessidades dos cidadãos.

Justifica-se ainda, pelo interesse que o pesquisador (pós-graduando) atribui ao tema investigado, uma vez que a ética assume um papel de grande relevância na prática do servidor público e nesse sentido, serve para alertar estes, enquanto estudantes e parte integrante da sociedade, sobre a importância dos valores morais para o engrandecimento pessoal, bem como profissional.

Assim, o tema escolhido se justifica de acordo com Martins (2002), pelo fato de se conhecer a responsabilidade do Estado em melhorar a qualidade profissional do funcionalismo, promovendo o desenvolvimento e aprimorando a prestação de serviço, através da consciência e dos princípios morais de cada servidor. E, também pela necessidade de um profissional que atenda aos interesses da sociedade de forma comprometida.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

- Analisar qual a percepção dos discentes do curso de Especialização em Gestão Pública da UFCG quanto aos Valores Éticos no setor público.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Apontar padrões éticos considerados relevantes pela teoria;
- Identificar o perfil dos discentes do curso de Especialização em gestão Pública da UFCG;

- Examinar a opinião dos discentes, quanto aos valores ético no Setor Público;

1.4 Metodologia

Segundo Martins e Lintz (2000, p.10) a "metodologia é o procedimento sistemático de como uma pesquisa é desenvolvida. É relatado desde a percepção do problema de pesquisa em um determinado contexto, até o tratamento e análise do resultado [...]". Assim, a finalidade de uma pesquisa consiste em investigar o homem e seu meio, para explicar fatos que ocorrem, ocorreram ou possam vir a ocorrer em sua vida.

Diante disso, para que uma pesquisa possa ser reconhecida como científica, ela precisa ser coerente e bem argumentada. Desse modo, utilizou-se de métodos e técnicas de pesquisa com o propósito de subsidiar a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo.

1.4.1 Classificação da Pesquisa

Quanto aos procedimentos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de forma que as informações foram obtidas através de fontes de terceiros ou referências teóricas publicados. Para Martins e Lintz (2000) a pesquisa bibliográfica busca conhecer e analisar as contribuições científicas sobre determinado tema. De modo a explicar e discutir um tema ou problema com base em referências teóricas publicadas em livros, anais de eventos e periódicos.

Para Gil (1999, p. 65), a principal vantagem da pesquisa bibliográfica consiste "no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente".

Por sua vez, a presente pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa de campo, que conforme Gonsalves (2007) esse tipo de pesquisa recai sobre o exame de um caso em particular, ajudando na análise dos objetivos do trabalho.

Quanto aos objetivos, este trabalho caracteriza-se como um estudo descritivo, pois se utilizou de instrumento de análise, com intuito de mostrar os valores éticos no serviço público. Para Andrade (1999), a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los.

Quanto à abordagem do problema, a presente pesquisa pode ser classificada como qualitativa, pela utilização de análises de dados para esclarecer os pontos investigados. Segundo Beuren et al (2006, p. 92) “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado”. Com isso, o pesquisador tem a oportunidade de conhecer o objeto no ambiente em que ele se insere, captando a essência e o significado do discurso dos discentes.

Classificando-se também como pesquisa é quantitativa, por caracterizar-se por emprego de instrumentos estatísticos. Para Souza (2007), torna-se comum a utilização desse tipo de pesquisa numa tentativa de entender por meio de uma amostra o comportamento de uma população.

1.4.2 Universo da Pesquisa

O presente estudo visa investigar os valores éticos sob a percepção dos discentes do curso de Especialização em Gestão Pública. De modo que o universo da pesquisa observa o número total de concluintes do curso de especialização, que corresponde a 12 discentes.

1.4.3 Procedimentos de Coleta de Dados

Com o objetivo de analisar quais os valores éticos no setor público, foi aplicado um questionário estruturado com perguntas fechadas junto aos discentes concluintes do curso de especialização em Gestão Pública.

Com base na pesquisa bibliográfica, foi elaborado um questionário com perguntas estruturadas que visam demonstrar o perfil, bem como o conhecimento e a percepção dos pesquisados sobre os valores éticos aplicados no setor público.

Nesse sentido, Gonsalves (2007) explica o questionário trata-se de uma técnica impessoal entre o pesquisador é entrevistado, uma vez que, a entrevista ocorre por intermédio de um documento com perguntas dirigidas, no qual o pesquisador aguardando resposta do entrevistado. Gil (1999) corrobora acrescentando que a elaboração consiste basicamente em traduzir os objetivos específicos da pesquisa em itens bem redigidos.

Diante disso, o questionário foi elaborado contendo critérios para investigar quais as perspectivas dos alunos, de forma a obter a informação que permitisse identificar os aspectos relevantes que influenciam a confiança das pessoas na conduta ética dos servidores, para a introdução de ações corretivas e/ou preventivas. Além de abordar questões gerais sobre ética, sobre Código de Ética e padrões de comportamento do servidor público.

O período recorte temporal abarca o período letivo de 2011.1, no mês de abril de 2011 e os dados foram tratados e tabulados com base nas respostas obtidas pela aplicação do questionário, através de gráficos, formatados no Microsoft Excel ® 2007.

A pesquisa foi realizada com toda a população, restrita a 12 respondentes, de forma que os mesmos receberam através dos seus emails pessoais um questionário acompanhado de um texto explicativo sobre os propósitos da pesquisa e a importância de sua participação voluntária.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Gestão Pública

Durante as últimas duas décadas, observa-se que as mudanças na sociedade tiveram uma influência sobre a maneira como se compreendia o Estado e seus serviços prestados (PEREIRA, 2001). Uma vez que, a Gestão Pública desempenha suas funções por meio de seus servidores, órgãos, entes e atividades públicas, garantindo a direta realização plena dos fins determinados pelo Estado.

Para Motta e Bandeira (2003) à governança e às estratégias de criar valor público apresentam novos desafios com relação à responsabilidade administrativa, como resultado do ritmo mais intenso do desenvolvimento socioeconômico.

Diante disso, a gestão pública gerencial foi inspirada na administração privada, na intenção de alcançar os interesses dos cidadãos, oferecendo a sociedade um serviço de qualidade, menos burocrático e com um controle social através das transformações tecnológicas que facilitam o atendimento com uma série de instrumentos, entre eles, com o avanço da informática (softwares e redes).

As mudanças entre a administração pública e seus usuários devem-se à crise do atendimento ao cidadão, que por sua vez, encontrava-se insatisfeito. Dessa forma a gestão gerencial busca solucionar problemas desse tipo, trazendo o cidadão para o centro das atenções e preocupações na sua administração. (COUTO, 2004).

Contudo, para Pereira (2001, p.10):

A administração voltada para o cidadão é um dos principais pressupostos do modelo de administração pública gerencial. Foi só a partir dos anos 80 que teve início, em países da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), principalmente no Reino Unido, Nova Zelândia, Austrália e países escandinavos, a reforma administrativa gerencial, apoiada nos princípios da nova gestão. Nos anos 90, essa reforma se estendeu aos Estados Unidos e ao Brasil. Desde então, constituiu-se um quadro teórico e um conjunto de instrumentos de gestão que, dentro do contexto democrático, visam modernizar o Estado e tornar a

administração pública mais eficiente e voltada para o cidadão-usuário.

Assim, o compromisso ético na administração pública, implica reconhecer um próprio estilo, mas igualmente que seja conveniente com os termos legais com os valores éticos aceitos pela sociedade.

De modo que, para organizar o Estado é necessário a divisão do território, além da forma de governo e tantos outros que contribuem na organização da Administração Pública, afirma Casella (2008). Passos (2004) comenta que não há desenvolvimento equilibrado sem uma burocracia competente, íntegra, independente e dedicada à causa do bem comum.

No qual, administrar para muitos significa não só a prestação de serviços, mas também a de exercer as atividades com o objetivo de obter resultados positivos para a sociedade. Uma vez que a solidariedade está na base do desenvolvimento social e do funcionamento eficaz da economia de um país.

Diante desse contexto, percebe-se que os governos estaduais e municipais passaram por várias modificações nas duas últimas décadas, que trouxeram inovações para a gestão pública, com impactos econômicos e, em certa medida, com a eficiência na administração.

Nesta nova situação, essas mudanças no setor das políticas de gestão pública tem motivado um ambiente favorável para que esse setor reflita sobre suas possibilidades de melhoria, modernização e transformação, tendo consciência de que reformas não são apenas necessárias, como também possíveis e favoráveis para o desenvolvimento da sociedade.

2.1.1. Os Órgãos Públicos

De acordo com Casella (2008), os órgãos públicos agregam a estrutura do Estado e das pessoas jurídicas, capazes de exercer direito e adquirir obrigações para a execução de seus fins institucionais. No entanto, esses órgãos não são personalidade

jurídica e nem possuem vontade própria, sendo comum o entendimento de ser o centro de competência, mas com subordinação entre os órgãos.

Segundo Meirelles (1994, p.64):

Os Órgãos públicos são centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal. Cada órgão, como centro de competência governamental ou administrativa, tem necessariamente funções, cargos e agentes, mas é distinto desses elementos, que podem ser modificados, substituídos ou retirados sem supressão da unidade orgânica

Nesse contexto, entende-se que o órgão público é uma unidade com atribuição específica dentro da organização do Estado, formando sua estrutura, mas não têm personalidade jurídica, sendo composto por agentes públicos que dirigem e compõem o órgão. Assim, percebe-se que ele não tem vontade própria, limitando-se a cumprir suas atividades dentro da competência funcional que lhes foi determinada pela organização estatal.

Quadro 1 – Aspecto de Teoria nos Órgãos Públicos

Tipo de Teoria	Características
Subjetiva	São os próprios agentes públicos, sendo, no exercício de sua competência, manifesta a vontade do Estado.
Objetiva	O órgão não é agente público, mas sim um complexo de função.
Mista	Também conhecida de Teoria Eclética, vez que engloba o conceito das teorias subjetiva e teoria objetiva, ou seja, o agente público é feixe de atribuição.

Fonte: Adpatado de Casella (2008)

Com relação às teorias, Casella (2008) explica que nos órgãos públicos existem vários aspectos, entre eles: a teoria subjetiva, a objetiva e a mista, conforme evidenciado no Quadro 1.

Segundo o autor, essas teorias foram construídas para explicar como a vontade do Estado pode ser a ele atribuída em decorrência da atuação do homem. Nesse caso,

os órgãos são apenas instrumentos de desempenho estatal. No entanto, a atuação do órgão, por seus agentes, é imputada à pessoa jurídica.

Quadro 2 – Distribuição dos Órgãos Públicos

Distribuição dos Órgãos	Classificação	Características
POSIÇÃO HIERÁRQUICA	Órgãos Independentes	Originados da Constituição Federal e representativos pelo Poder de Estado.
	Órgãos Autônomos	Fazem parte da Administração, subordinados a seus chefes, possuem característica de autonomia administrativa, técnica e financeira.
	Órgãos Superiores	São aqueles que tem poder de controle, decisão e comando dos assuntos referentes à sua área de atuação, sujeitos a controle hierárquico, sem possuir autonomia financeira ou administrativa.
	Órgãos Subalternos	São dotados de pouco poder de decisão, em geral realizam funções de execução, como serviços rotineiros, cumprem decisões superiores.
COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO	Órgãos Simples	São aqueles que possuem apenas um único centro de competência, sua característica fundamental é a ausência de outro órgão em sua estrutura, para auxiliá-lo no desempenho de suas funções.
	Órgãos Compostos	Em sua estrutura possuem outros órgãos menores, seja com desempenho de função principal ou de auxílio nas atividades, as funções são distribuídas em vários centros de competência, sob a supervisão do órgão de chefia.
FORMA DE ATUAÇÃO FUNCIONAL	Órgãos Singulares	Decidem por meio de um chefe e os órgãos singulares possuem vários agentes auxiliares, mas sua característica de singularidade é expressa pelo desenvolvimento de sua função por um único agente, em geral o titular.
	Órgãos Colegiados	Decidem pela manifestação de vários membros, de forma conjunta e por maioria, sem a prevalência da vontade do chefe, a vontade da maioria é imposta de forma legal, regimental ou estatutária.

Fonte: Adaptado de Casella (2008).

Assim, os órgãos são multiformes na sua estrutura e diversificados nas suas atribuições e funcionamento, procurando adaptar-se às especializadas funções que lhes são atribuídas. Com isso, percebe-se que cada órgão tem necessariamente funções, cargos e agentes, mas é distinto desses elementos, que podem ser modificados, substituídos ou retirados sem eliminação da unidade orgânica.

2.2 História da Ética

Uma vez que as culturas humanas são essencialmente particulares e restritas historicamente, a sociedade busca um elemento que é pressuposto da ação humana em geral, essa base de julgamento universal. De acordo com Valls (1994) Sócrates e Platão (filósofos da Idade Média) estabeleceram a História da Filosofia Moral, na Antiga Grécia, ao sugerirem que as ações humanas fossem julgadas com base na razão argumentativa, entendida como comum a todos os seres humanos.

Nesse sentido, busca-se através do contexto histórico reconhecer os elementos que contribuíram para os problemas morais na convivência da humanidade, que permanecem até os dias atuais. Uma vez que, a Ética enquanto ciência da moral tem a finalidade de orientar a conduta humana que interage em diversos grupos sociais e, manifesta os problemas e os anseios da sociedade de acordo com cada época.

De acordo com Silva (2009), na história da humanidade, a reflexão filosófica sobre a ética sempre esteve presente em todas as sociedades e culturas, de modo que, os valores morais já prescreviam a identidade da história, pois essa forma do saber ético, como um saber tradicional encontrado nas primeiras civilizações ordenou as categorias fundamentais da ética filosófica.

Com o Cristianismo, cria-se a idéia de que o valor define-se através da relação que o homem mantém com Deus, pois Ele é considerado o único mediador (DENIS, 2008). A fé e a caridade são as principais virtudes de um ser humano. O autor ainda explica que através do Cristianismo, se afirma na ética, sendo que a liberdade incentiva para o mal, ou seja, a perversidade. No entanto, a lei divina auxilia para a boa conduta, esta, por sua vez, se divide em três tipos: a moral ou ética, baseada no dever; a imoral ou antiética e a indiferente à moral.

Nesse contexto, de acordo com Valls (1994) compreende-se que na Grécia Antiga, a Ética defendida pelos filósofos, buscava orientações e soluções para os problemas ocorridos das relações sociais. Sócrates defendia a virtude moral, baseada no bem, na justiça e no saber, comum a todo cidadão que agia conforme essas virtudes. Já Platão

considerava o bem como valor supremo, ou seja, fator essencial à vida, defendendo a preservação da alma, porque acreditava na vida após a morte.

Desse modo, seria necessário que o homem procurasse conservar as virtudes morais, agindo com justiça e verdade para conquistar a purificação da alma, razão para obter o caminho para a felicidade.

No Quadro 3, é evidenciada a evolução ética da humanidade, conforme Silva (2009).

Quadro 3 – Evolução Ética da Humanidade

ÉPOCA	IDADE MÉDIA	IDADE MODERNA	IDADE CONTEMPORÂNEA
ACONTECIMENTOS	Este período é marcado pelo predomínio da religião católica, no qual, o bem, a verdade e a justiça não se encontram mais na natureza humana, como na Antiga Grécia. Aqui, para o homem alcançar a bondade era preciso estar subordinado a Deus.	Na Modernidade, a Ética se formou com base em uma doutrina que pregava a razão como a única origem do verdadeiro conhecimento. A religiosidade perde seu valor para dar lugar à ciência moderna, e os valores morais são revertidos para o ser humano.	Foi marcada pelo progresso tecnológico e as modificações da sociedade que provocaram situações conflitantes em relação à ética. Essas divergências foram causadas por acontecimentos que prometiam a resolução de Problemas de alguns, enquanto ocasionava transtornos para outros
DOCTRINADO RES FATOS QUE DEFENDIAM A ÉTICA	Santo Agostinho e São Tomas de Aquino	Descartes (1596-1650); John Locke (1632-1704); David Hume (1711-1778); Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).	A Revolução Francesa (1789); Guerras Mundiais; Progresso científico e tecnológico.
CARACTERÍSTICAS	Assim, no cristianismo, os religiosos Santo Agostinho e São Tomás de Aquino definem seus ideais éticos baseados em verdade revelados para tornar estável o regulamento do padrão ético. Essa verdade se refere a Deus, que é considerado um ser supremo.	Assim, a justiça é antes de tudo um princípio que põe ordem na sociedade. A ética deveria se estabelecer em torno de princípios abstratos, assim, como é abordado em Kant, o princípio supremo da moralidade. Um de seus maiores questionamentos filosóficos é o da ação humana, ou seja, o problema moral. Tratava-se de saber o que o homem deve fazer, de como agir em relação a seus semelhantes, de como proceder para obter a felicidade ou alcançar o bem supremo.	O marco desse período se originou de vários fatos no meio social, como as revoluções, guerras, o avanço tecnológico e científico. Diante disso, a filosofia se encarrega de encontrar soluções para colocar o homem em situação de igualdade e ajustá-lo no âmbito social, a fim de promover a interação da humanidade.

Fonte: Adaptado de Silva (2009).

Destacam-se também, na Idade Contemporânea, o surgimento de várias doutrinas éticas e julgamentos dos conceitos da moral (SILVA, 2009). Esses fatores expressaram a grande dificuldade que a humanidade possuía em formar idéias sobre as normas que servem de apoio nos seus relacionamentos.

2.2.1 O que é Ética?

Nas situações vividas no cotidiano, percebe-se que o ser humano reage de acordo com o impulso e a ética que, por sua vez, é obra da natureza de cada indivíduo e, com isso a ação humana se manifesta de forma diferenciada.

A Ética busca estudar a essência do comportamento moral e humano que os homens julgam valioso e obrigatório. Assim, a ética pode ser compreendida como uma teoria, investigação ou explicação de um tipo de experiência humana ou de comportamento dos homens (VÁZQUEZ, 2005 *apud* CARACAS, 2008).

Lisboa (2007, p. 23) conceitua de forma simplificada a Ética como sendo, “o ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau; certo ou errado”. Um dos objetivos da Ética é a busca de justificativas para regras propostas pela Moral e pelo Direito. Ela é indiferente de ambas (Moral e Direito), pois não estabelece regras.

Segundo Ferreira (2007, *apud* Casella, 2008 p. 38):

Ética pode ser conceituada como estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja modo absoluto.

Já para Sá (2010), com relação à ética, seu objeto é composto de juízos formados pela aprovação ou não de condutas humanas, ou seja, o estímulo do ser humano desenvolve seu trabalho, como a vontade e a conduta.

O ser humano só pode agir eticamente se tiver uma consciência ética formada, desse modo a mesma tem que ser específica, pois forma-se para o exercício de vontades que geram condutas que se submetem ao julgamento de terceiros (SÀ, 2010).

Diante do exposto, pode-se dizer em linhas gerais, que a ética é como um estudo de comportamento que envolve a moral, capaz de distinguir o bom ou mau, certo ou errado. Assim, a ética está relacionada ao conhecimento das manifestações humanas relacionada à conduta para a aprovação ou reprovação da sociedade. Assim, a ética não se firma em leis, ela analisa as formas de comportamento dos homens, procurando comprovar as leis que são impostas pela Moral e o Direito.

A Ética, enquanto ramo do conhecimento tem por objeto o comportamento humano de cada sociedade. O estudo desse comportamento tem a finalidade de estabelecer os níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica dentro das sociedades e constitui o objetivo da Ética (LISBOA, 2007).

Conforme o exposto entende-se que o comportamento humano, é analisado pela ética para tentar decifrar seus princípios, condições objetivas e subjetivas da moral, os critérios para juízo de apreciação e as mudanças de atitudes (LISBOA, 2007). Sendo alcançado seu objetivo quando se encontra caminhos de estabelecer uma forma para um melhor relacionamento das pessoas em sociedade.

2.2.2. Código de Ética

A qualidade que se atribui a moral e a conduta humana permite formar um conjunto de regras, com o intuito de formar perfeitos modelos éticos, dando origem a uma lei que rege a conduta dos elementos integrantes da sociedade, que é o Código de Ética.

O Código de Ética é a relação organizada de métodos permitidos e proibidos dentro da sociedade. A razão da existência dessa relação de procedimentos deve-se ao fato de a vida profissional estar exposta à corrupção em suas variadas formas. Assim, o objetivo central do Código de Ética Profissional é a formação da consciência sobre padrões de conduta em cada profissão (LISBOA, 2007).

Nesse sentido, verifica-se que o Código de Ética, se refere aos procedimentos liberados ou evitados, que observa um determinado âmbito social. Tendo a finalidade de estabelecer o conhecimento e a avaliação dos próprios atos, formando um nível de comportamento desejado da profissão especializada.

O Código de Ética do Servidor Público, é fundamentado pelo Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994, menciona que a dignidade, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são interesses maiores que devem guiar o servidor público, seja no exercício do cargo ou fora dele, já que refletirá o exercício da capacidade do próprio Poder Estatal.

Martins (2002) relata ainda que a ética não deve se limitar a distinção entre o bem e o mal, mas primar pelo bem comum, de modo que, o servidor público tem a obrigação de buscar o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, no intuito de harmonizar a estabilização da moralidade do ato administrativo praticado.

O inciso XIV, do respectivo Decreto revela que o servidor deve ter a consciência que seu trabalho é conduzido por princípios éticos que devem se consolidar para a adequada prestação dos serviços públicos. Sendo fundamental esse servidor resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores ou vantagens impróprias em decorrência de ações ilegais, obrigado a denunciá-las (MARTINS, 2002).

Observa-se, na Seção III e inciso XV algumas vedações que devem ser lembradas pelos servidores públicos federais, entre elas:

- a) O uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- b) Prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- c) Usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- d) Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato c/ o público, c/ os jurisdicionados administrativos ou c/ colegas hierarquicamente superiores ou inferiores.

Esse Código de Ética do Servidor Público não foi instituído por lei em sentido estrito, dessa forma o descumprimento desse código não acarreta nenhuma responsabilidade administrativa do agente público que violar os seus preceitos, conforme trata Martins (2002). Diante disso, a penalidade prevista é a repreensão do servidor. E, observa-se ainda que o código serve para estimular o comportamento ético do servidor público, já que o mesmo é de livre aderência.

2.3 Ética na Gestão Pública

Durante as últimas duas décadas, observa-se várias mudanças na sociedade que tiveram uma influência decisiva sobre os serviços públicos. Que por sua vez, provoca debates sociais sobre a ética do bem comum, como menciona Passos (2004), buscando o conjunto dos princípios, das regras e dos meios que permitem garantir a existência de todos os elementos de uma sociedade humana.

Segundo Camargo (2001, p.19):

Cada pessoa tem um instinto próprio para as situações com as quais se depara durante sua vida. Buscando entender o fundamento da ética, é conseqüente a afirmação: a ética estabelece um dever, uma obrigação, um compromisso. Mas qual é o seu fundamento? É o próprio ser do homem: é da sua natureza que surge a fonte de seu comportamento.

Diante disso, Lisboa (2007, p. 54) corrobora com Camargo quando explica a ética no meio profissional:

No meio profissional, o argumento mais relevante que pode ser utilizado para que todos compreendam a importância da Ética, válido para qualquer profissão, é o de que, caso a sociedade em geral não perceba a disposição dos profissionais em proteger os valores éticos, certamente ela passará a não acreditar na profissão.

As organizações fazem parte da sociedade e por isso criam valores, escolhem caminhos e possuem uma forma de agir, segundo Passos (2004, p.52):

A ética no âmbito organizacional não se caracteriza como valores abstratos e alheios aos que vigoram na sociedade, uma vez que as pessoas que as constituem, sendo sujeitos históricos e sociais, levarão para elas as mesmas crenças e princípios que aprenderam enquanto membros da sociedade.

Nesse contexto, pode se observar que é fundamental o comprometimento da ética no exercício profissional, caso contrário, não haveria como a sociedade demonstrar confiabilidade na profissão, além da confiança das pessoas no caráter ético da conduta desses agentes públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Por concederem maior autonomia aos funcionários sobre decisões que afetam a coletividade, as mudanças instituem novos compromimentos de responsabilidade decorrentes não somente das expectativas que o público possui com relação à administração pública como também das tarefas definidas estrutural e politicamente (MOTTA e BANDEIRA, 2003).

A Administração Pública exerce suas funções por meio de seus agentes, órgãos, entes e atividades públicas, garantindo a direta e imediata realização plena dos fins alçados pelo Estado. Com isso, percebe-se que se a responsabilidade pelas decisões públicas está também com o agente público, assim, a ética se insere no julgamento moral desse indivíduo. Portanto, essa pessoa é responsável pela ética nas decisões coletivas de organizações públicas.

Para Casella (2008), o pleno exercício da atividade administrativa deve pautar-se na boa fé, e nunca afastar-se dos princípios norteadores da Administração Pública, fazendo-se necessário observar os princípios que a Constituição Federal elevou como primordiais. Uma vez que, a atividade administrativa, exercida na forma direta ou indireta, visa o bem estar da coletividade.

Como se percebe, há uma cobrança cada vez maior nos últimos anos por parte da sociedade por transparência e honestidade, uma vez que, a falta de ética nasce nas estruturas administrativas, no qual são regidos por políticos sem ética, sem critérios de justiça social. De modo que, o gestor não possui alta formação ética e sua preocupação com a questão decorre do medo quanto aos prejuízos que podem ser gerados em virtude de atitudes antiéticas (PASSOS, 2004).

Diante disso, a mudança que a sociedade deseja na Administração Pública sugere numa necessária transformação cultural dentro da estrutura. Melhor dizendo, que seja feita uma reavaliação e valorização das tradições, valores morais e educacionais que nascem em cada ser humano e se forma ao longo do tempo criando assim um determinado estilo de atuação no seio da organização baseada em valores éticos.

Nesse sentido, a consciência e o compromisso das organizações públicas com as mudanças sociais reforçam a necessidade do reconhecimento e comprometimento com um padrão ético, reconhecendo a obrigação com a construção de uma sociedade mais justa, honesta e solidária (PASSOS, 2004). Assim, essas mudanças podem ir além das obrigações legais econômicas, como também ao respeito a cultura e as necessidades das pessoas, que pó sua vez, diz respeito a necessária relação de confiança entre os cidadãos e as autoridades nomeadas nas funções e cargos públicos.

2.3.1 Os Agentes Públicos e sua Competência Ética

Os cargos públicos são organizados em classes, que representam uma ligação entre os cargos, a competência, responsabilidade e vencimentos. E as carreiras que ficam sujeitas a imposição hierárquica, acabam por possuir um caráter de obrigatoriedade na administração direta e indireta (MEIRELLES, 1994).

Entende-se que a atividade administrativa, exercida na forma direta ou indireta, visa o bem estar da coletividade, sendo necessário que a sociedade busque entender o funcionamento e a estrutura organizacional do setor público, de modo que só assim poderá fiscalizar os abusos cometidos pelo Poder Público.

Assim, considera-se agente público toda pessoa física vinculada ao exercício da atividade pública, e que conforme trata Meirelles (1994. p. 71):

Agentes público são todas as pessoas físicas incumbidas, definitiva ou transitoriamente, do exercício de alguma função estatal. Os agentes normalmente desempenham funções do órgão, distribuídas entre os cargos de que são titulares, mas excepcionalmente podem exercer funções sem cargo. A regra é a atribuição de funções múltiplas e genéricas ao órgão, as quais são repartidas

especificamente entre cargos, ou individualmente entre os agentes de função sem cargo.

Desse modo, essas regras próprias estão baseadas nos valores que colaboram na construção da consistência e do consenso dos agentes públicos. Assim, Motta e Bandeira (2003), remontam um conjunto de valores que pode ajudar a: contrabalançar a perspectiva individualista e de auto-interesse pela construção de uma consciência coletiva sobre a responsabilidade; tornar as pessoas mais conscientes e responsáveis de seus próprios valores e daqueles que transmitem através de suas ações e decisões; e impor uma preocupação e uma dimensão moral ao comportamento administrativo.

Diante do exposto, pode-se dizer que os agentes públicos podem ser caracterizados como políticos, administrativos, honoríficos e delegados, conforme pode ser observado no Quadro 4.

Quadro 4 – Tipos de Agentes Públicos

Tipo de Agentes Públicos	Características	Exemplos de Agentes
Políticos	Possuem liberdade funcional no desempenho de suas atribuições, possuem prerrogativas e responsabilidades disciplinadas pela Constituição Federal ou leis especiais.	São os que compõem o Governo, com cargos, funções, mandatos ou comissões, por nomeações, designação, eleição ou delegação para exercer determinada função.
Administrativos	Em geral são nomeados, contratados ou credenciados, investidos a título de emprego com recebimento de rendimentos.	São os vinculados ao Estado ou as entidades autárquicas, por relações profissionais, sujeito a regime jurídico e hierarquia funcional.
Honoríficos	Não possuem vínculo estatutário ou empregatício, em geral não recebem remuneração, vez que configuram o chamado <i>mínus público</i> .	São pessoas físicas, nomeadas ou convocadas para prestar serviço certo ao Estado, escolhidos por sua condição cívica ou capacidade profissional.
Delegados	São configurados pelo recebimento de incumbência para determinada atividade pelo particular, a fim de realizar obra ou serviço público em nome próprio, assumindo a responsabilidade do ato, sob atenta fiscalização de quem delegou a ele tal tarefa.	Representam uma categoria a parte de colaboradores do serviço público.
Credenciados	Assumem a representação dessa atividade no lugar Poder Pública a remuneração é prerrogativa dessa categoria de agentes.	São aqueles que recebem tarefa determinada da Administração
Investidura Agentes	Os agentes públicos sempre vinculam-se ao Estado, através de ato ou procedimento legal chamado de investidura, essa investidura é na medida da forma e efeito da natureza da atribuição que ocupa	As investiduras podem ser: administrativas, políticas, originárias ou derivadas, efetivas ou em comissão, e outras formas temporárias.

Fonte: Adaptado Meirelles (1994, p.14).

Diante disso, pode-se observar que os agentes públicos estão diversificados em vários setores e cargos da administração pública, de forma hierárquica e funcional. Sendo pessoas físicas nomeadas a prestar serviços ao Estado, além de serem obrigados a seguir regras e ordens de superiores.

Desse modo, a Administração Pública acaba por se firmar em moldes e regras próprias, e dessas regras o exercício da atividade Estatal não pode se afastar, por ter como objetivo o interesse público, o que deve levar em consideração a questão da execução da boa fé, sem afastar-se dos princípios norteadores da Administração Pública.

Motta e Bandeira (2003) comentam que através dos valores é possível criar uma forma ética de comunicação que venha a manter um sentido de responsabilidade, conservando as práticas administrativas nos limites lícitos. Haja vista que dessa forma, a moral relacionada à ética é essencial à prática administrativa.

Além disso, conforme Bowman (1991 *apud* Motta e Bandeira, 2003), o servidor é o responsável pelas decisões com a ajuda das organizações, que definem e controlam o contexto em que devem ser tomadas. Nesse sentido, os valores passam a ser uma referência importante para dar um sentido comum, além dos objetivos a atingir. Haja vista que colaboram com a construção da consistência na decisão e ação públicas.

Neste contexto, percebe-se que a ética na administração pública deve ser desenvolvida junto aos agentes públicos ocasionando uma mudança na gestão. E que deve ser sentida pelo contribuinte por meio da simplificação de procedimentos e qualidade dos serviços prestados, ou pela forma de contato entre o cidadão e os agentes.

Uma vez que, a ética profissional tem como premissa o relacionamento do profissional com o público e até mesmo com outros profissionais, levando em consideração valores relacionados a dignidade humana, a moral e a sociabilidade (SILVA e SPERONI, 1998).

Desse modo pode se entender, que a ética profissional serve para atender as necessidades que ocorrem dos relacionamentos sociais e o servidor público, precisa ser consciente do seu dever ético perante a sociedade.

A importância da ética profissional na opinião de Handel (2000, *apud* Silva, 2009) se dá por ter como objetivo o relacionamento do profissional com seus clientes, colegas e a sociedade. Contudo, de maneira geral a ética profissional baseia-se na responsabilidade, igualdade, verdade, justiça e solidariedade, conforme pode ser observado no Quadro 5:

Quadro 5 – Base da Ética Profissional

Base da Ética Profissional	Características
Responsabilidade	O profissional deve responder aos seus deveres com respeito a si mesmo e aos outros, no uso da liberdade.
Igualdade	O profissional deve considerar que as pessoas são iguais em direito e dignidade.
Verdade	Deve agir de acordo com a natureza daquilo que se conhece sem deturpar pela mentira, injúria, calúnia, e hipocrisia.
Justiça	Deve considerar os direitos e deveres.
Solidariedade	Obedecer ao princípio da interdependência entre os membros de um grupo, realizando intercâmbio de compreensão e apoio.

Fonte: Adaptado Silva (2009, p. 09).

Observa-se, de acordo com Silva (2009), que a ética na profissão é baseada na harmonia do profissional com seus semelhantes, estando ou não inserida no ambiente de trabalho, de modo que, os valores que cada indivíduo atribui aos princípios morais, condições para tornar possível uma convivência harmoniosa.

Assim, o profissional deve ser responsável pelas suas atitudes e seus deveres, buscando um tratamento de igualdade e respeito perante os outros. Agindo sempre com a verdade, compreensão e a dignidade quando for executar seus direitos e deveres.

2.3.2 Os Princípios da Gestão Pública relacionados à Ética

Percebe-se que a falta de respeito ao padrão moral, provoca uma violação dos direitos do cidadão, comprometendo inclusive, a existência dos valores dos bons costumes em

uma sociedade (CARACAS, 2009). E esse fato ocorre devido à falta de preparo dos servidores públicos, da cultura equivocada e também, por falta de controle dos atos antiéticos.

A ética está relacionada ao padrão de comportamento do indivíduo, dos profissionais e também do político. Assim, os gestores públicos elaboraram leis para orientar o comportamento frente às necessidades social, com relação a transparência em suas atividades. Entretanto, segundo Caracas (2009), não é possível para o Código de Ética ditar o padrão de comportamento de cada profissional e, é nesse caso, que entra outro ponto importante que é a cultura de cada indivíduo.

Segundo Meirelles (1994), a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, estabelece alguns princípios obrigatórios para a execução das atividades na Gestão Pública, entre eles a questão: da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, conforme se encontra evidenciados no Quadro 6.

Quadro 6 – Princípios da Administração Pública

Princípios	Definição	Características
Legalidade	Busca evitar o abuso dos servidores em suas decisões e ações perante o cidadão. De forma que, ao gestor não é lícito a liberdade para agir com vontade pessoal, tendo que fazer o que a lei determine.	O não cumprimento desse princípio expõe o agente, a responsabilidade disciplinar, civil e criminal.
Moralidade	Determina que as ações realizadas pelos servidores devam ser voltadas pela boa-fé, pela moral e pela ética. Devendo considerar a norma jurídica e o interesse coletivo.	Deve-se observar que nem tudo que é legal na lei, é honesto para a sociedade. Nesse caso, buscase considerar o bem comum da população.
Impessoalidade	Só deve ser executado o ato de forma impessoal, ou seja, obedecendo as normas do Direito. De forma que as ações dos servidores atendam ao interesse público e não o seu interesse pessoal.	O não cumprimento implica em desvio de finalidade, caracterizando em abuso de poder.
Publicidade	Os atos e contratos da administração pública exigem publicidade, dando a sociedade o direito de fiscalizar e controlar as ações dos servidores públicos.	A publicidade não deve proporcionar promoção pessoal do agente público.
Eficiência	É dever de o servidor exercer uma boa administração, atuando com capacidade profissional e rendimento funcional. Devendo executar as atividades com presteza e eficiência.	Recomenda a demissão ou dispensa do servidor que comprove ineficiência em suas atividades.

Fonte: Adaptado Meirelles (1994, 05).

Diante do exposto, o funcionalismo público e seus servidores devem trabalhar com impessoalidade, ou seja, com a igualdade, afirma Caracas (2009). Dessa forma, o

autor afirma que no ordenamento jurídico está claro e expresso que todos são iguais perante a lei. Assim, busca-se diferenciar o que é público do privado (no sentido do interesse pessoal).

Caracas (2009) ainda comenta que a moralidade também é um dos principais valores que define a conduta ética dos servidores públicos. Assim, o princípio da moralidade na administração pública deve envolver a idéia de que a finalidade é sempre o bem comum da população, ou seja, compreender que não deve limitar-se às motivações individuais ou particulares do servidor, mas da sociedade.

Ainda relação ao princípio da moralidade, dentro da lei, algumas ações pode existir a legalidade para certo ato ser executado (como a contratação de um parente político), no entanto, pode não haver a moralidade na visão da sociedade. Neste sentido, Caracas (2009) cita o exemplo disso, que pode ocorrer inexigibilidade de licitação, no qual, em algumas ocasiões permite-se contratar empresas de forma mais livre, com o intuito de comprar produtos sem licitação em empresas de parentes de políticos.

Diante disso, Meirelles (1994), comenta que a lei é omissa ou pode determinar alguma ação do qual a população talvez não concorde. Como a nomeação de parentes ou amigos para assumir determinados cargos de confiança de autoridades públicas, por exemplo.

2.3 Ética e Cidadania

A conduta do agente público deve ser dirigida para a consecução do bem comum, e sob esta perspectiva encontra sua interface com a cidadania, cujo conceito tem sido objeto de muitos estudos que indicam o surgimento de um novo conceito de cidadania, afirma Figueiredo (2002). Estando o exercício da cidadania relacionado com a estabilização de uma conduta democrática.

Desse modo, o Figueiredo (2002) menciona que surge à necessidade de conviver em comunidade para buscar meios de atingir determinados objetivos, sejam eles individuais ou coletivos. O convívio entre as pessoas é influenciado pelo comportamento humano, de acordo com os valores e crenças de cada um.

Nesse sentido, pode-se dizer que para viver em harmonia social é necessário que os homens atribuam limites no comportamento, que venham impedir conflitos que possam causar desordem nas relações pessoais na sociedade.

Neste contexto Lisboa (2007, p. 16) afirma que:

Para que seja possível uma convivência pacífica no âmbito de cada sociedade, da mesma forma que entre sociedades distintas, faz-se necessário que cada pessoa, individualmente, dentro das fronteiras delimitadas por suas crenças e valores, assuma comportamentos tais que respeitem seus semelhantes, naquilo que é de seu direito, de outra maneira, é necessário que os próprios agentes contribuam para que se atinja aquele ponto de entendimento.

Compreende-se nesse contexto, que a sociedade exerce uma influência importante sob qualquer cidadão, visto que o seu desenvolvimento pessoal e profissional está relacionado ao meio social em que vive.

Diante disso, observa-se que a sociedade convive com a redução dos valores éticos, levando o ser humano a adquirir uma posição de regras básicas em relação à moral, considerando ainda que possa representar uma conduta ética como algo individual. Por acreditar que o indivíduo constitui sua maneira própria a respeito de suas crenças e valores, o que vem a causar conflitos na convivência social.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nessa seção, serão apresentados os resultados obtidos através da aplicação de um questionário estruturado, realizado com 12 (doze) discentes do curso de Especialização em Gestão Pública da UFCG do campus de Sousa.

O questionário foi elaborado com 16 assertivas e abordou questões gerais sobre ética, sobre Código de Ética e padrões de comportamento do servidor público na percepção dos discentes, no qual não foram identificados para que pudessem se expressar sem constrangimento. As respostas foram tabuladas e em seguida, elaboradas tabelas e/ou gráficos para melhor visualização.

A amostra foi formada por 58,33% dos discentes do sexo masculino e 41,67% do feminino. Sendo identificado que mais da metade dos respondentes estão na faixa etária entre 41 a 50 anos (66,68%), 33,32% estão com menos de 30 ou acima de 50 anos (Gráfico 1).

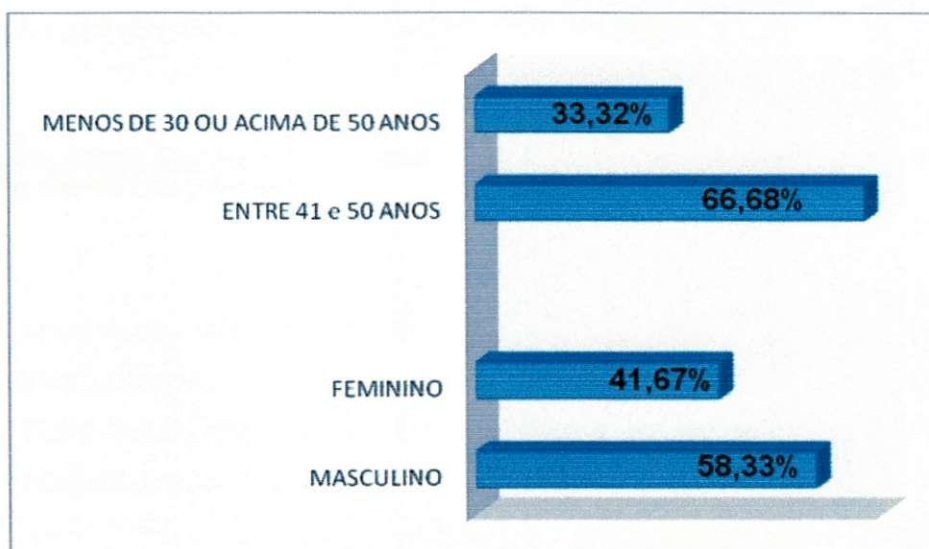


Gráfico 1 – Gênero e Faixa Etária dos Discentes
Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

A Tabela 1 evidencia o que é ser ético na visão dos discentes, entre as nove alternativas contidas no questionário, apenas 3 foram escolhidas como respostas. Dessa forma, 41,67% afirmaram que ser ético está relacionado com o comportamento tradicional da sociedade, assim, na visão deles a ética é relacionada com a cultura social.

33,33 % dizem que uma pessoa ética é a que promove um maior bem para as pessoas, isso revela que existe uma preocupação dos respondentes com o bem-estar social. No entanto, 25% acreditam que está relacionado ao interesse pessoal do ser humano.

Tabela 1 – Ser Ético na visão dos Discentes

Ser Ético	Frequência	%
O que meus sentimentos me dizem estar certo	-	-
O que está de acordo com as minhas convicções	-	-
O que promove maior bem para as pessoas	4	33,33
Comportamento tradicional da nossa sociedade	5	41,67
O que corresponde ao meu interesse pessoal	3	25
Aproximadamente o mesmo que legal	-	-
O que mais contribui para a liberdade pessoal	-	-
O que eu quero numa situação determinada	-	-
Outro	-	-
TOTAL	12	100

Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Assim, observa-se que a maioria dos discentes relaciona a ética com o comportamento social, resultado esse que vem a corroborar com o pensamento de Ferreira (2007, *apud* Casella, 2008), que conceitua ética como um estudo dos juízos à conduta humana, do ponto de vista do bem ou do mal a determinada sociedade.

Sá (2010) complementa esse pensamento quando afirma que a ética é formada pela aprovação ou não de condutas humanas na visão da sociedade, sendo um estudo de comportamento que envolve a moral e analisa as formas de comportamento dos homens, procurando comprovar as leis que são impostas pela Moral e o Direito.

Foi questionado qual o motivo mais importante, na percepção dos discentes, para um profissional atuar eticamente no trabalho, no qual 66,66% responderam que esse motivo está relacionado entre os princípios morais e as convicções religiosas (33,33% respectivamente conforme Tabela 2).

Nesse sentido, Sampaio, Noya e Carvalho (2001) afirmam que a formação ética de uma pessoa inicia-se na infância. Por ser esse o momento mais produtivo para o aprendizado, a educação familiar torna-se a base de comunicação dos princípios morais e religiosos da sociedade.

Para Passos (2004) o princípio moral está relacionado aos costumes, conduta, e ao modo de agir do ser humano dentro da sociedade.

Tabela 2 – Motivos relacionados ao trabalho Ético

Motivos exercer um trabalho Ético	Frequência	%
Princípios Morais	4	33,33
Medo de Sanções	1	8,34
Convicções Religiosas	4	33,33
Convicções Sociais	3	25
Outros Motivos		-
TOTAL	12	100

Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Observa-se ainda na Tabela 2 que, 25% acreditam que o motivo está direcionado as convicções sociais e 8,34% relacionam ao medo de sanções, acreditando que as mesmas promovam ações éticas. Nesse caso, segundo Sampaio, Noya e Carvalho (2001) as sanções desencorajam os infratores, na medida em que tornam mais fácil surpreender e punir o comportamento não-ético. No entanto, Vázquez (2000, *apud* Sampaio, Noya e Carvalho (2001, p.51) afirma que "compete à moral interiorizar, aderir ou rejeitar intimamente as normas".

Verifica-se que 100% do universo da pesquisa concordam que o ser humano tem dois padrões éticos, um que ele aplica às suas atividades profissionais e outro que ele aplica à sua vida privada.

Nesse sentido, uma razão para a diferença ética entre a vida privada e a vida profissional é a desigualdade entre os desígnios familiares e os comerciais, entre os objetivos do lar e os do escritório. As decisões no escritório são objetivas, racionais, impessoais. Já na vida pessoal, as decisões são emocionais e individuais (SAMPAIO, NOYA e CARVALHO, 2001).

Entende-se que a conduta moral refere-se às situações particulares e a ética no papel normatizador, a qual sugere uma conduta geral. Dessa forma, foi identificado na análise que 66,66% dos discentes afirmaram que a adoção de um código de ética pelas organizações públicas inibe ações irregulares entre servidor e a população e, apenas 33,34% não concordaram com essa afirmação (Gráfico 2).

Esse resultado demonstra a importância que os discentes deram as relevantes orientações contidas no Código de Ética nas Organizações Públicas, uma vez que, através do mesmo podem-se definir os limites da conduta aceitável socialmente.

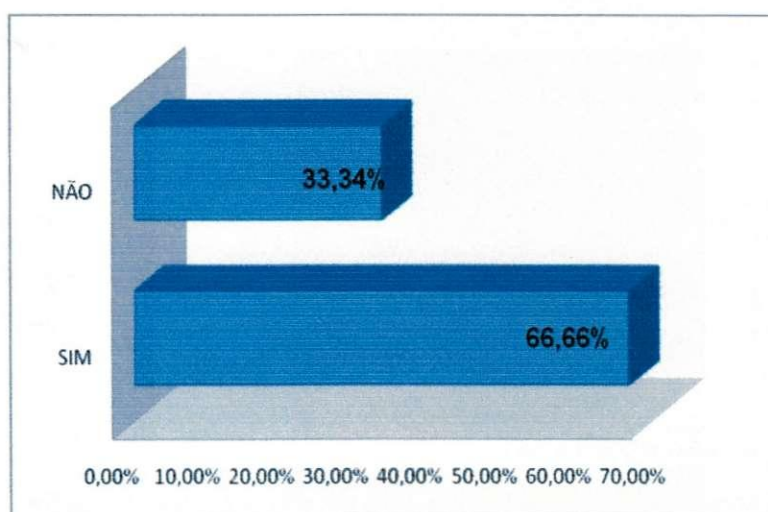


Gráfico 2 – A Conduta Moral e a Ética
Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Conforme Sampaio, Noya e Carvalho (2001) o Código de Ética serve para: nortear conduta, padronizar procedimentos, criar referencial, delinear a imagem da organização perante a sociedade, traçar linha de conduta e esclarecer níveis de conduta profissional. No entanto, esses autores comentam que a divulgação de um Código de Ética não é suficiente para garantir que o mesmo seja adotado. Tornando

necessário um processo de implantação com a participação de todos os membros do grupo social, que no caso, a administração pública.

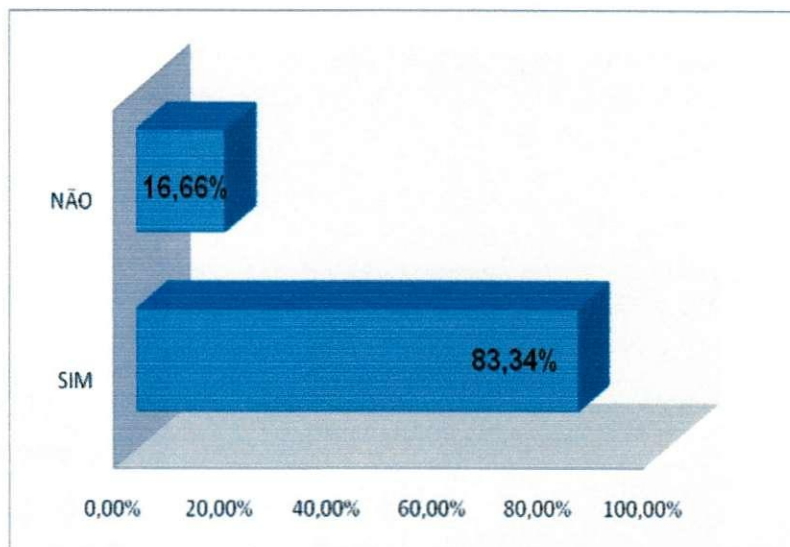


Gráfico 3 – Orientação técnica aliada a Moral e a Ética
Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Dos 12 respondentes, 8 (83,34%) afirmaram que uma orientação técnica aliada aos valores morais e éticos pode contribuir para adequar, bem como otimizar os procedimentos nos serviços prestados ao público (Gráfico 3).

Esse resultado vem a corroborar com outro questionamento feito aos discentes, no qual a mesma quantidade da assertiva anterior (83,34%) afirmou que uma postura ética do servidor proporciona confiança no serviço prestado e contribui para a formação de uma boa imagem do serviço público. Apenas 16,66% discordaram do questionamento.

Diante disso, Sá (2010) explica que o profissional só pode agir eticamente se tiver uma consciência ética formada, desse modo a mesma tem que ser específica, pois forma-se para o exercício de vontades que geram comportamentos que se submetem ao julgamento de terceiros, ou seja, da sociedade.

Foi questionado também se uma postura ética combinada com a equidade proporciona um justo relacionamento do servidor com o público, obtendo como resposta que 66,66% concordam e 33,34% discordam, conforme Gráfico 4.

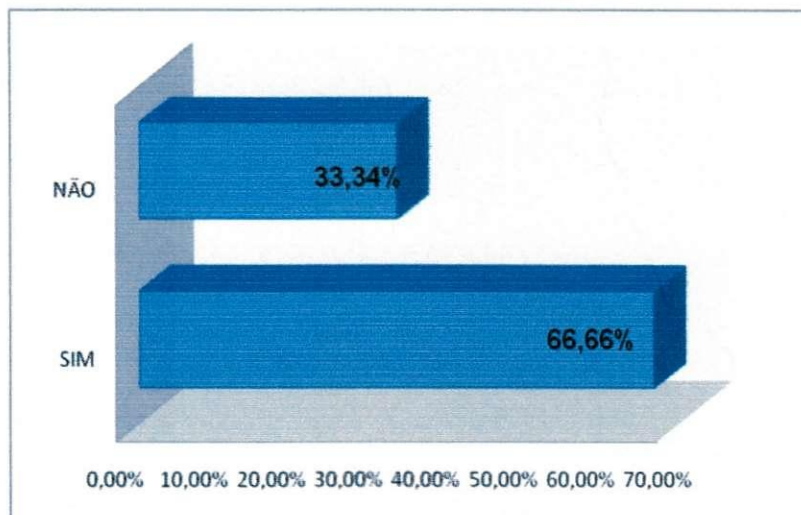


Gráfico 4 – Postura Ética com a Equidade
Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Dessa forma, verifica-se que o padrão ético do serviço público deve refletir, em seus valores, princípios, e regras, sendo necessário de honrar a confiança que a sociedade deposita nos serviços públicos. Assim, como identificado na análise, uma postura ética proporciona não só confiança no serviço prestado, mas também um justo relacionamento entre servidor e público.

A sociedade está cada vez mais exigente e consciente de seus direitos, pois tem mais acesso às informações, e por isso, conhece mais os seus direitos. Assim, o profissional deve ser responsável pelas suas atitudes e seus deveres, buscando um tratamento de igualdade e respeito perante os outros. Diante disso, verificou-se na análise que 100% do universo da pesquisa acreditam que público mesmo não sabendo o conceito de ética, ele sabe quando é tratado com ética ou não pelo servidor.

Todos os discentes (100%) afirmaram também que os valores morais e éticos contribuem pra descrever o perfil do servidor. Desse modo, entende-se conforme Motta e Bandeira (2003) que um conjunto de valores morais, culturais e éticos pode orientar o comportamento humano, e que serve de equilíbrio social.

Para Lisboa (2007), o comportamento humano é analisado pela ética para tentar decifrar seus princípios, valores e as mudanças de atitudes que ajudam na descrição do seu perfil como profissional.

Conforme Gráfico 5, 91,67% dos respondentes acreditam que é dever do servidor público executar com postura ética no trabalho, apenas 8,33% não acreditaram no questionamento. Esse resultado evidencia a consciência dos discentes com relação ao comportamento ético dos servidores nas organizações.

De acordo com Passos (2004) torna-se obrigatório uma postura ética no cumprimento das atividades públicas, de forma que o profissional não deve se utilizar de influências para conseguir algum benefício pessoal. Martins (2002) relata ainda que o servidor público tem a obrigação de buscar o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, no intuito de harmonizar a estabilização da moralidade do ato administrativo praticado, agindo de forma ética.

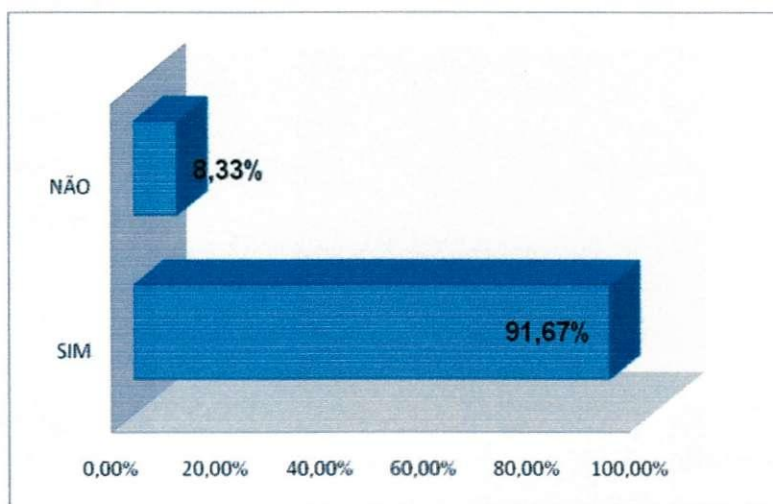


Gráfico 6 – Dever de o Servidor agir com Ética no Trabalho
Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Na Tabela 3, verifica-se as razões que levariam um servidor público a adotar práticas não-éticas em sua conduta profissional, de forma que a maioria dos discentes afirmam que essas práticas está relacionada a falta de uma formação familiar e as necessidades materiais não atendidas (25% respectivamente), 16,66% julgam que a supremacia dos interesses pessoais é uma outra razão que leva um profissional a práticas não-éticas.

Tabela 3 – Práticas que levam o servidor a ser não-ético

Práticas não-éticas	Frequência	%
Falta de uma formação familiar	3	25
Ausência de respeito ao próximo	1	8,34
Necessidade materiais não atendidas	3	25
Necessidade de exercer o poder	1	8,34
Pressões de superiores hierárquicos	2	16,66
Cultura organizacional	-	-
Supremacia dos interesses pessoais	2	16,66
Fragilidade da conduta ética do corpo diretivo	-	-
Em nenhuma situação	-	-
Outras razões	-	-
TOTAL	12	100

Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Diante disso, Sampaio, Noya e Carvalho (2001) explicam que o individualismo, muitas vezes associado à falta de ética pessoal, induz alguns profissionais a defender seus interesses particulares acima dos interesses das organizações em que trabalham.

Assim, pode-se afirmar que a prática da ética está relacionada à formação familiar, ou seja, a mesma deve ser semeada desde a infância em cada ser humano, devendo ainda ser constantemente regada para que se possa perpetuar.

Ainda na Tabela 3, observa-se outras razões citadas pelos respondentes, entre elas: as pressões de superiores hierárquicos (16,66%), ausência de respeito ao próximo e a necessidade de exercer o poder em 8,34% cada. Assim, uma pessoa é antiética quando não segue a ética da sociedade no qual está relacionada, afirma Motta e Bandeira (2003), deixando de respeitar o próximo no intuito de realizar apenas os interesses individuais.

É fundamental que o servidor resista a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores ou vantagens impróprias em decorrência de ações ilegais, obrigado a denunciá-las (MARTINS, 2002).

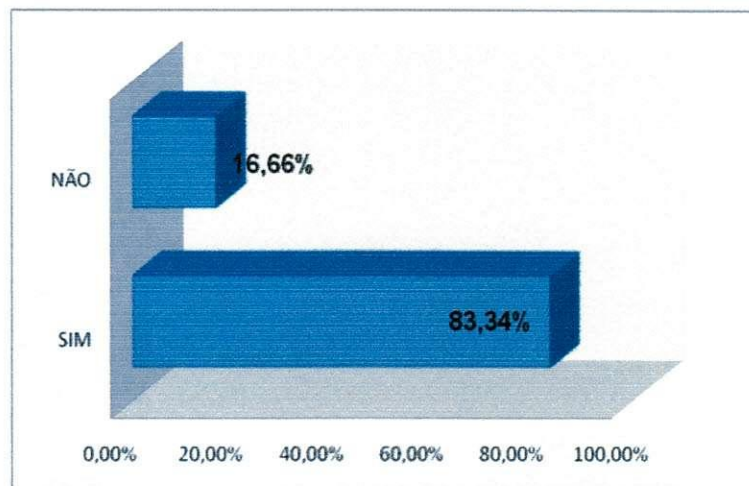


Gráfico 6 – Formação Ética dos Servidores Públicos
Fonte: Dados da Pesquisa 2011.1

Identificou-se ainda na análise, conforme Gráfico 6, que 83,34% dos discentes afirmam que uma boa formação ética do servidor público pode ajudar numa tomada de decisão, além de favorecer para uma relação mais justa com a sociedade. Apenas 16,66% não concordaram as afirmativas.

Nesse sentido, verifica-se que a consciência e o compromisso das organizações públicas com as mudanças sociais reforçam a necessidade do reconhecimento e comprometimento com um padrão ético, reconhecendo a obrigação dos servidores com a construção de uma sociedade mais justa, honesta e solidária (PASSOS, 2004).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se na mídia (internet, jornais) várias reportagens que envolvem o poder público relacionados à falta de ética, no qual algumas autoridades buscam alcançar objetivos pessoais com práticas não-éticas. Dessa forma, esse estudo teve como objetivo o de analisar a percepção dos discentes do curso de Especialização em Gestão Pública da UFCG quanto aos Valores Éticos.

Verificando que é fundamental se ter em mente que a ética mesmo sendo essencial a cada ser humano, pode ser estimulada através de um ambiente favorável, no qual estejam claramente definidas as expectativas de conduta de cada um. Já que, a ética profissional tem como premissa o relacionamento do profissional com o público e até mesmo com outros profissionais, levando em consideração valores relacionados a dignidade humana, a moral e a sociabilidade (SILVA e SPERONI, 1998).

Nesse sentido, é essencial que os servidores públicos formem uma consciência pautada em princípios morais que os tornem dignos e merecedores de respeito e confiança, para proporcionar serviços de qualidade, principalmente no que diz respeito ao fornecimento de informações que são guias indispensáveis em todo processo de tomada de decisão.

Foi identificado que, para a maioria dos discentes (66%), uma boa formação ética profissional pode ir além das obrigações legais, mas também a necessária relação de confiança entre os cidadãos e os servidores públicos. Deixando claro, conforme a análise na visão dos discentes, que o servidor é o responsável pelas decisões e seus valores passam a ser uma referência importante para dar um sentido comum, aos objetivos que desejam alcançar nas ações públicas. Assim, espera-se do servidor público uma maior consciência de seu papel de agente responsável por suas decisões e ações.

Observou-se ainda na análise, de acordo com a percepção dos discentes, que a adoção de um código de ética inibiu ações irregulares entre o servidor e a sociedade. Assim, um maior posicionamento crítico diante do trabalho permite ao servidor desenvolver uma atitude proativa e promover uma melhor integração de valores às práticas administrativas. Percebe-se também que é necessária a participação da

sociedade na criação de normas de conduta moral e ética, uma vez que as práticas não-éticas estão relacionadas aos interesses pessoais.

No qual, os valores estabelecem uma forma privilegiada de constituir o sentido de responsabilidade individual em relação às atividades pública. Sendo necessário reconhecer o sentido do trabalho socialmente comprometido com as necessidades públicas (MOTTA e BANDEIRA, 2003).

Diante do exposto, pode-se concluir que na percepção dos discentes a Ética deve ser considerada como uma ferramenta indispensável nas atividades dos servidores públicos. Dessa forma, ao proceder da forma que orienta o Código de Ética, esse profissional estará colaborando com a diminuição de fraudes no setor público. Assim, espera-se que essa pesquisa sirva de estímulo para que a Gestão Pública busque, cada vez mais, praticar a ética e a consciência profissional sobre padrões de conduta dos servidores públicos.

REFERENCIAS:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pósgraduação: noções práticas**. São Paulo: Atlas, 1999.

BEUREN, Maria Ilse, **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CARACAS, Sheila Rodrigues Cardozo. **Ética na administração Pública**. 2009.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 2 ed.Ed. Vozes.Petrópolis - Rio de Janeiro,2001.

CASELLA, Daniel Marcelo Alves. **Administração Pública**. 2008. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/7063/1/Administracao-Publica/>. Acesso em: 30/03/2011.

CARVALHO, Ailton Da Silva; ALVES, Carlos Alberto Anastacio. **A Ética no Serviço Público: uma análise dos procedimentos fiscais no transito de mercadorias no estado da bahia**. Universidade Federal da Bahia Faculdade Ciências Contábeis. Especialização Em Técnicas Fazendárias. Salvador-BA, 2004. Disponível em: <http://intranet.sefaz.ba.gov.br/gestao/rh/treinamento>. Acesso em: 05/03/2011.

COHEN, Cláudio; Marco SEGRE. **Breve Discurso sobre Valores, Moral, Eticidade e Ética**. 2004. Publicado por: Dra. Shirley de Campos. Disponível em: <http://www.drashirleydecampos.com.br/noticias/10542>. Acesso em: 24/04/2011.

COUTO, B. R. C. **O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

DENNIS, Sandro. **Ética e Moral**, 4 abr. 2008. Disponível em: <<http://circulocubico.wordpress.com/2008/04/04/tica-e-moral/>> Acesso em: 20 nov. 2008.

FIGUEIRÊDO, Carlos Maurício C. **Ética na gestão pública e exercício da cidadania: o papel dos tribunais de contas brasileiros como agências de accountability: o caso do Tribunal de Contas de Pernambuco**. VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11

Oct. 2002. Disponível em: Url: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/>. Acesso em: 28/02/2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONSALVES, E. P. **Iniciação a Pesquisa Científica**. 4ª Edição. Revisada e Ampliada. Campinas/SP: Alínea, 2007.

JACOMINO, Darlen. Você é um profissional ético? **Revista você S.A.** 25 ed, ano 3, p.28-36, jun 2000. São Paulo: Abril.

LISBOA, Lázaro Plácido, **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

MARTINS, João Barbosa. **Código de Ética do Servidor Público Federal**. 2002. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/660/Codigo-de-Etica-do-Servidor-Publico-Federal>. Acesso em: 15/04/2011.

MARTINS, G. A.; LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de cursos**. São Paulo: Atlas, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

MOTTA, Paulo Roberto; BANDEIRA, Mariana Lima. **Responsabilidade pública: os reflexos da diversidade ética na gestão pública**. VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá, 28-31 Oct. 2003. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/>. Acesso em: 25/02/2011.

PASSOS, Elisete. **Ética nas organizações**. Editora Atlas, 2004.

PEREIRA, P.A.P. **Questão social, serviço social e, direitos de cidadania**. In: **Revista Temporalis**; nº. 3. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

PORTAL DO BRASIL. **Comissão Ética Pública**. Disponível em: http://etica.planalto.gov.br/cursos_semin. Acesso em: 28/02/2011.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 9ª Ed, Revista e Ampliada. Editora Atlas: São Paulo, 2010.

SILVA, Antonio Wardison Canabrava da. **O pensamento ético filosófico: da Grécia Antiga à Idade Contemporânea**. BuscaLegis.ccj.ufsc.br, 2009. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/30555/29913>. Acesso em: 29/03/2011.

SILVA, Tânia Moura da; SPERONI, Valdemar. Os princípios éticos e a ética profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, ano 27, n. 113, p. 77-79, set/out 1998.

SAMPAIO, Liane Ramos, NOYA, Sandra Maria Silva; CARVALHO, Otávio Santos De. **Ética Sefaz: Código de Ética para o Grupo Fisco**. Universidade Federal Da Bahia. Núcleo de Pós-Graduação em Administração-NPGA .Curso: Especialização Em Auditoria Fiscal Contábil. Salvador-BA, Julho/2001.

TAILLE, Yves de La; SOUZA, Lucimara Silva de; VIZIOLI, Leticia. **Ética e educação: uma revisão da literatura educacional de 1990 a 2003**. Universidade de São Paulo, Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.1, p. 91-108, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n1/a06v30n1.pdf>. Acesso em: 24/04/2010.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

APÊNDICES 1 – Questionário

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

***Prof. MSc. Thaiseany de Freitas Rêgo (Orientadora)
Pós-Graduando: Flávia Rodrigues***

Pesquisa: Qual a percepção dos discentes do curso de Especialização em Gestão Pública da UFCG quanto aos Valores Éticos?

Público-Alvo: Alunos Concluintes do Curso de Pós-Graduação em gestão Pública

Caro colaborador (a),

O objetivo deste questionário é obter respostas para os questionamentos acerca da ética no serviço público.

Solicitamos que, com base no que foi estudado durante a Pós-Graduação com relação a gestão pública, com em seus conhecimentos teóricos e/ou práticos, responda as perguntas que se seguem.

É preciso que nos reencaminhem pelo e-mail: flaviarodrigues_1@hotmail.com

Desde já, agradecemos o seu apoio no preenchimento deste questionário.

Atenciosamente,

Flávia Rodrigues

QUESTIONÁRIO

1. Faixa Etária:

- Menos de 30 anos
- Entre 30 e 40 anos
- Entre 41 e 50 anos
- Acima de 50 anos

2. Gênero:

- Masculino
- Feminino

3. O que entende por ser ético?

- O que meus sentimentos me dizem estar certo
- O que está de acordo com as minhas convicções
- O que promove maior bem para a maioria das pessoas
- Comportamento tradicional da nossa sociedade
- O que corresponde ao meu interesse pessoal
- Aproximadamente o mesmo que legal
- O que mais contribui para a liberdade pessoal
- O que eu quero numa situação determinada
- Outro

4. Qual é, em sua opinião, o motivo mais importante para atuar eticamente no trabalho?

- Princípios morais
- Medo de sanções
- Convicções religiosas
- Convenções sociais
- Outro

5. Você concorda que o ser humano tem dois padrões éticos, um que ele aplica às suas atividades profissionais e outro que ele aplica à sua vida privada?

- Sim
- Não

6. A conduta moral refere-se às situações particulares e a ética no papel normatizador, a qual sugere uma conduta geral. A adoção de um código de ética pelas organizações públicas inibe ações irregulares entre servidor e a população?

- Sim
- Não

7. Você acha que uma orientação técnica aliada aos valores morais e éticos pode contribuir para adequar, bem como otimizar os procedimentos nos serviços prestados ao público?

- Sim
- Não

8. Uma postura ética do servidor proporciona confiança no serviço prestado e esta postura contribui para a formação de uma boa imagem do serviço público?

- Sim
- Não

9. Uma postura ética combinada com a equidade proporciona um justo relacionamento do servidor com o público?

- Sim
- Não

10. Você acha que o público mesmo não sabendo o conceito de ética, ele sabe quando é tratado com ética ou não pelo servidor?

- Sim
- Não

11. Os valores morais e éticos podem contribuir para delinear o perfil do servidor?

- Sim
- Não

12. Você acha que é dever do servidor executar com postura ética no trabalho?

- Sim
- Não

13. Você acha que é indispensável um comportamento ético no desempenho do serviço público?

- Sim
- Não

14. Em sua opinião, quais as razões que levariam um servidor público a adotar práticas não-éticas em sua conduta profissional?

- falta de uma formação familiar
- ausência de respeito ao próximo
- necessidade materiais não atendidas
- necessidade de exercer o poder
- pressões de superiores hierárquicos
- cultura organizacional
- supremacia dos interesses pessoais
- fragilidade da conduta ética do corpo diretivo
- em nenhuma situação
- Outro

15. Uma boa formação ética do servidor pode ajudá-lo no tomada de decisões?

- Sim
- Não

16. Uma boa formação ética do servidor público favorecerá para que a relação servidor e o público seja mais justa?

- Sim
- Não